



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação faz-se necessária para o atendimento do Termo de Compromisso SEDUC – PRC – 2021 – 01804 – DM, celebrado entre o estado de São Paulo, por intermédio da secretaria da educação e o município de Jacupiranga, objetivando a execução de ações destinadas à Rede Municipal de Ensino, no âmbito do eixo de infraestrutura física do plano de ações integradas do Estado de São Paulo – PAINSP, objeto Ampliação da Creche SIMEI, situada a Avenida 23 de Junho, 175 – Vila Elias – Jacupiranga/SP.

O Município atualmente necessita disponibilizar um maior número de vagas em creche que atendam crianças de 4 meses a 3 anos e onze meses idade. O Plano Nacional de Educação (Meta 1), destaca o acesso à educação infantil em tempo integral para todas as crianças, aspecto significativo relacionado à ampliação do acesso e à qualidade da educação. Nesse contexto reforça a necessidade de o município expandir efetivamente a oferta de vagas em Creches, sendo evidente a necessidade de elaboração de um plano de expansão capaz de delinear os passos, a cada ano, para que se atinja a Meta 1 do PNE que prevê a ampliação da oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE. A ampliação de creche se faz premente, necessitamos ampliar o espaço físico existente visando oferecer ao público da educação infantil uma infraestrutura adequada que amplie as possibilidades do desenvolvimento integral da criança. Em relação à demanda de vagas, atualmente, na referida unidade escolar contamos com aproximadamente 97% de ocupação das vagas no que refere ao maternal (2 anos a 3 anos e 11 meses) e fila de espera para o berçário (bebês – 0 a 1 ano e 6 meses), o que aponta a urgência da ampliação do prédio para o atendimento da demanda. Portanto é necessário, que ocorra a ampliação da edificação para que se possa aumentar o número vagas em Creche.



Pelo exposto, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na área de construção civil para execução da Ampliação da Creche SIMEI, situada a Avenida 23 de Junho, 175 – Vila Elias – Jacupiranga/SP.

## **2 - ALINHAMENTOS DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO**

A contratação está alinhada com o planejamento orçamentário da Municipal visto que os recursos aplicados são provenientes de convênio previsto para o ano de 2023/2024.

## **3 - RESULTADOS PRETENDIDOS**

Oferecer ao público da educação infantil uma infraestrutura adequada que amplie as possibilidades do desenvolvimento integral da criança. Em relação à demanda de vagas, atualmente, na referida unidade escolar contamos com aproximadamente 97% de ocupação das vagas no que refere ao maternal (2 anos a 3 anos e 11 meses) e fila de espera para o berçário (bebês – 0 a 1 ano e 6 meses), o que aponta a urgência da ampliação do prédio para o atendimento da demanda. Portanto é necessário, que ocorra a ampliação da edificação para que se possa aumentar o número vagas em Creche.

## **4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Ser empresa de atividade de construção civil com registro no CREA; Possuir Responsável Técnico registrado no CREA; Disponibilizar profissionais qualificados; Disponibilizar equipamentos e maquinário próprio; Atender os requisitos técnicos descritos no termo de referência.

## **5 - LEVANTAMENTO DA DEMANDA**

Em relação à demanda de vagas, atualmente, na referida unidade escolar contamos com aproximadamente 97% de ocupação das vagas no que refere ao maternal (2 anos a 3 anos e 11 meses) e fila de espera para o berçário (bebês – 0 a 1 ano e 6 meses), o que aponta a urgência da ampliação do prédio para o atendimento da demanda.

## **6 - SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO**

Os problemas evidenciados no item de levantamento de demanda demonstram que as possibilidades de soluções existentes podem ser solucionadas com:





- a) Aquisição itens descritos na planilha orçamentária e executar com serviço com mão de obra do quadro efetivo de funcionários;
- b) Contratação de empresa de atividade de construção civil para execução do projeto em sua totalidade.

## 7 - ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

A solução mais adequada é a Contratação de empresa de atividade de construção civil para execução do projeto em sua totalidade, haja vista que:

- a) Não possuímos no quadro de funcionários, profissionais especializados para executar tão específica obra;
- b) A contratação de empresa especializada garantirá que a obra seja executada de acordo com o previsto no cronograma de execução, e atender as expectativas quanto à qualidade da mesma.

## 8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução não deve ser parcelada, pois a construtora será responsável pela entrega do objeto em sua totalidade.

## 9 - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para o presente projeto foram tomadas as seguintes providencias:

- Avaliação da necessidade;
- Elaboração de projeto;
- Elaboração de orçamento e cronograma;
- Assinatura de convênio;
- Reserva de saldo orçamentário;

## 10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.



## 11 – LOCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Localidade	Tipo de serviço
<ul style="list-style-type: none"><li>Avenida 23 de Junho, 175 Bairro Vila Elias - SIMEI</li></ul>	Ampliação da Creche Padrão FDE – 2 Salas + sanitários

## 12- POLÍTICA DE REALOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DESCARTE

Não se aplica

## 13- PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica

## 14- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

**Jacupiranga, 17 de Novembro de 2023.**

**Daieli Rodrigues Lemos Valentim**

*Agente de Organização Escolar*

4439

**ADALGISA MARIA DE LIMA**

*Secretária Municipal de Educação*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EBA3-4581-EEBF-8B78

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DAIELI RODRIGUES LEMOS VALENTIM (CPF 402.XXX.XXX-80) em 17/11/2023 16:17:06 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ADALGISA MARIA DE LIMA (CPF 192.XXX.XXX-58) em 21/11/2023 08:20:18 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/EBA3-4581-EEBF-8B78>